



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD Nº 31, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001886/2023-12, proveniente da Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento – CDD, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, decide:

1. INDEFERIR o recurso da servidora Enicléia Nunes de Sousa Barros, mantendo a avaliação da Comissão de Estágio Probatório para a 1ª Etapa, considerando que o rito formal previsto na Resolução Consad nº 11, de 14 de dezembro de 2015, foi respeitado e que não é cabível adentar no mérito das notas atribuídas pela comissão avaliadora, nem é pertinente determinar uma terceira avaliação por parte da referida comissão.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consad